

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA LUIZ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

008

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2011

Determina o número de cargos das classes do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no § 2º, Art. 5º da Lei Municipal nº 670/2006,

DECRETA:

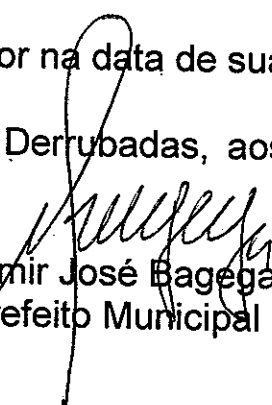
Art. 1º - O número de cargos da Carreira do Magistério Público Municipal de acordo com as classes, será o seguinte:

| | |
|----------------------|----|
| I - Classe A | 04 |
| II - Classe B | 11 |
| III - Classe C | 00 |
| IV - Classe D | 02 |
| V - Classe E | 02 |
| VI - Classe F | 01 |
| VII - Classe G | 01 |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de abril de 2011.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 05 de abril de 2011


Helio Lampert
Sec. Mun. Administração.